



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 1 de 54

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	13
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Revogação / Anulação	16
Notificações	17
Poder Legislativo	46
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	46
Balancos/balancetes	46

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 2 de 54

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.386, DE 29 DE MARÇO DE 2023. *(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$4.000.000,00** (quatro milhões de reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.000.000,00
02	02	01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	523	04.122.0003.1158.0000 Aquisição de Terreno	4.000.000,00
		4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0100
		01 TESOURO	
		120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	522	04.122.0003.1158.0000 Aquisição de Terreno	4.000.000,00
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
		01 TESOURO	
		110 000 GERAL	

Anulação (-) **-4.000.000,00**

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 3 de 54



LEI Nº 1.387, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$1.383,86** (um mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.383,86
02	05	03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
524	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
	500 015	PROT.BÁSICA EST. cc13-100046-6
		F.R.: 0 92 00
525	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
	500 183	PROT.BASIC.EST.BEN.EVENT
		F.R.: 0 92 00
526	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores
	500 186	Emenda Parl.nº202.208.035.570
		F.R.: 0 98 00
527	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores
	500 187	Emenda Parlamentar.nº202.208.035.575
		F.R.: 0 98 00
528	08.244.0015.2055.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Esta
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores
	500 184	Emenda Parl.nº202.203.034.904
		F.R.: 0 98 00
529	08.244.0015.2055.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Esta
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores
	500 185	Emenda Parl.nº202.203.034.909
		F.R.: 0 98 00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 4 de 54



Superávit Financeiro: REABERTURA

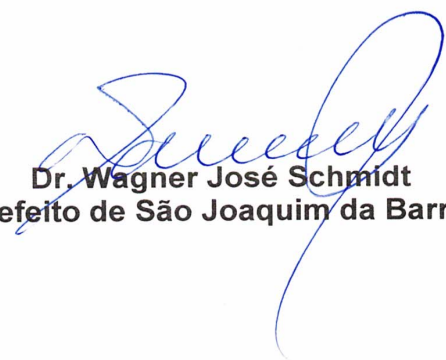
1.383,86

Fontes de Recurso

92 00	643,29
98 00	740,57

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 5 de 54



LEI Nº 1.388, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

(Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 1.245, de 20 de dezembro de 2021)

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica alterado o Anexo VI da Lei Municipal nº 1.245, de 20 de dezembro de 2021, para aumentar a quantidade de vagas do emprego público de Médico Plantonista, de acordo com a tabela a seguir:

Denominação	Tinha	Passa a ter
Médico Plantonista	16	22

Artigo 2º. Fica incluído no Anexo VI da Lei Municipal nº 1.245, de 20 de dezembro de 2021, a seguinte especialidade do emprego público de Médico com jornada de 02h diárias/10h semanais:

“MÉDICO REUMATOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Este profissional tem como atribuições as já elencadas na função Clínica Geral e as que se seguem:

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- 1. Realizar avaliação clínica em reumatologia;*
- 2. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;*
- 3. Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;*
- 4. Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário;*

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 6 de 54



5. Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias;
6. Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
7. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
8. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
9. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
10. Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade;
11. Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários;
12. Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
13. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
14. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
15. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
16. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
17. Respeitar a ética médica;

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 7 de 54



18. Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores;

19. Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;

20. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;

21. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

22. Executar outras atividades correlatas ao emprego público e a critério do superior imediato.”

Artigo 3º. A Formação/Requisitos para o emprego público de Médico do Trabalho prevista no Anexo VI da Lei Municipal nº 1.245, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Formação/Requisitos: Graduação em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e registro no Conselho de Classe.”

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, 29 DE MARÇO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 8 de 54



LEI Nº 1.389, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

(INSTITUI O PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica instituído o Programa Medicamento em Casa, no Município de São Joaquim da Barra, com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e as pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias da Rede Municipal de Saúde, os remédios de uso contínuo que lhes foram prescritos em tratamento regular.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo, diretamente ou através de empresa contratada para esse fim, responsável por entregar o medicamento, que deverá ser efetivada na residência do paciente, salvo impossibilidade de acesso, quando poderá ser indicado pelo paciente outro endereço próximo à sua residência.

Artigo 3º. A periodicidade da entrega será preferencialmente mensal, devendo sempre atender aos requisitos da quantidade necessária de medicamento sem que se interrompa o tratamento, bem como o prazo de validade do medicamento a ser utilizado.

Artigo 4º. O envio dos medicamentos obedecerá às prescrições médicas e será executado mediante o cadastramento do paciente, que deverá ser atualizado anualmente para fins de endereçamento, prova e identidade do recebedor, obedecendo as quantidades necessárias ao uso mensal, ou ainda as quantidades prescritas pelo médico segundo a necessidade de cada paciente.

Artigo 5º. Além da comprovação das situações pessoais estabelecidas no Art. 1º, os interessados em obter os benefícios do Programa Medicamento em Casa deverão demonstrar o preenchimento das seguintes condições:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 9 de 54



I – Residência no Município de São Joaquim da Barra; e

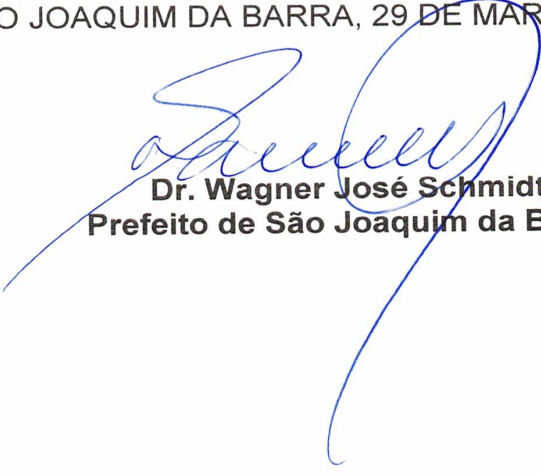
II – Cadastramento junto ao Departamento Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Departamento Municipal de Saúde avaliará a necessidade do encaminhamento do remédio ao domicílio do paciente, mediante avaliação da assistente social da saúde.

Artigo 6º. O Poder Executivo, através de Decreto, regulamentará a presente Lei no que couber.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 10 de 54



LEI Nº 1.390, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza a concessão de direito real de uso de bem imóvel”.

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o direito real de uso da área de terreno de 5.017,89 m² correspondente à parte do bem imóvel público integrante da matrícula nº 13.013 do Oficial de Registro de Imóveis São Joaquim da Barra-SP, com a seguinte descrição: “**ÁREA:** Terreno sem benfeitoria, situado neste Município de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo, com frente para a Rua “4” s/nº, parte da (“ÁREA “A”), Destacado do Imóvel Rural denominado “Graminha”, compreendido pelas seguintes confrontações: tem início no **marco 18**, ponto este localizado na Rua “1” e na divisa do imóvel sito a Avenida Marginal Esquerda (**matricula nº 16.958**); daí vira a esquerda em curva de raio de **9,00 metro**, fazendo a tangencia em arco da Rua “1” com a Rua “4” numa distância de **14,19 metros**, até encontrar o **marco 19**; daí segue em linha reta fazendo frente para a Rua “4”, lado de numeração ímpar, no **azimute de 228º06’24”** numa distância de **97,77 metros**, até encontrar o **marco 20**; daí vira a direita e segue no **azimute de 318º06’24”** numa distância de **36,48 metros**, confrontando com o Imóvel ora desmembrado da (**matricula nº 13.013**), até encontrar o **marco 21**; daí segue no **azimute de 41º43’22”** numa distância de **51,34 metros**, confrontando com o Imóvel denominado Sitio Graminha s/nº (**matricula nº 10.016**), até encontrar o **marco 15**; daí segue no **azimute de 39º16’42”** numa distância de **32,84 metros**, confrontando com o Imóvel denominado Sitio Graminha s/nº (**matricula nº 10.016**) e, com o Imóvel denominado Sitio Graminha s/nº (**matricula nº 10.017**), até encontrar o **marco 16**; daí segue no **azimute de 38º52’34”** numa distância de **30,56 metros**, confrontando com o Imóvel denominado Sitio Graminha s/nº (**matricula nº 10.017**), até encontrar o **marco 17**; daí segue no **azimute de 138º25’54”** numa distância de **62,69 metros**, confrontando com o Imóvel da Avenida Marginal Esquerda s/nº (**matricula nº 16.958**), até encontrar o **marco 18**, ponto onde teve início e finda a presente

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 11 de 54



descrição perimétrica, encerrando uma área de **5.017,89 metros quadrados**”.

Parágrafo Único. A concessão de direito real de uso prevista no *caput* deste artigo será realizada mediante licitação, na modalidade concorrência, em conformidade com os artigos 17, § 2º, e 23, § 3º, da Lei Federal nº 8666/93 e artigo 112 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º. O objetivo da concessão de direito real de uso prevista nesta Lei será incentivar a industrialização e a geração de empregos no Município e, ainda:

I - O desenvolvimento econômico e social;

II - A atração de empresa para ocupar a área objeto da concessão de direito real de uso;

III - A viabilização de instalação e funcionamento de indústria na área objeto da concessão de direito real de uso.

Artigo 3º. A concessão de direito real de uso prevista nesta Lei será pelo prazo de 30 (trinta) anos, admitidas prorrogações por iguais períodos em comum acordo entre as partes, por meio de Decreto Municipal, respeitados o interesse público e o uso exclusivo a que se destina a área concedida.

Parágrafo Único. A área de terreno de 5.017,89 m² correspondente à parte do bem imóvel público integrante da matrícula nº 13.013 do Oficial de Registro de Imóveis São Joaquim da Barra-SP será utilizada pela concessionária em conformidade com as normas desta Lei e as cláusulas do edital de licitação e do contrato administrativo.

Artigo 4º. Se houver desvio de finalidade por parte da concessionária, a concessão de direito real de uso prevista nesta Lei será rescindida.

Parágrafo Único. Na hipótese de desvio de finalidade por parte da concessionária e rescisão da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias edificadas ficarão pertencendo à concedente, sem que a concessionária tenha direito a qualquer indenização.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 12 de 54



Artigo 5º. As demais condições para a concessão de direito real de uso, atendidos os critérios dispostos por esta Lei, serão indicados no edital de licitação de concorrência, atendendo ao caráter de estímulo à implantação de unidade industrial e geração de emprego no Município.

Artigo 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 13 de 54

Decretos



DECRETO Nº 1.730, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.386/2023**, **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$4.000.000,00** (quatro milhões de reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.000.000,00
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	523	04.122.0003.1158.0000	Aquisição de Terreno	4.000.000,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

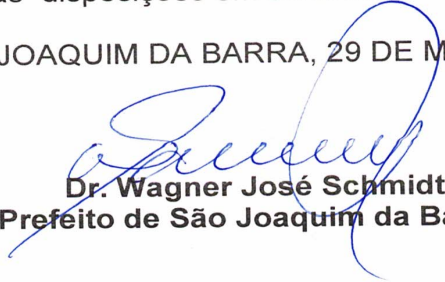
Anulação:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	522	04.122.0003.1158.0000	Aquisição de Terreno	4.000.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-4.000.000,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 14 de 54



DECRETO Nº 1.731, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.387/2023**, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$1.383,86** (um mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.383,86

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

524	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	151,93
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	500 015	PROT.BÁSICA EST. cc13-100046-6	
525	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	491,36
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	500 183	PROT.BASIC.EST.BEN.EVENT	
526	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	185,14
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 98 00
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS—exercícios anteriores	
	500 186	Emenda Parl.nº202.208.035.570	
527	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	185,14
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 98 00
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS—exercícios anteriores	
	500 187	Emenda Parlamentar.nº202.208.035.575	
528	08.244.0015.2055.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Esta	185,14
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 98 00
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS—exercícios anteriores	
	500 184	Emenda Parl.nº202.203.034.904	
529	08.244.0015.2055.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Esta	185,15
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 98 00
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS—exercícios anteriores	
	500 185	Emenda Parl.nº202.203.034.909	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 15 de 54



Superávit Financeiro: REABERTURA

1.383,86

Fontes de Recurso

92 00 643,29

98 00 740,57

Artigo 3º.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 16 de 54

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2023
PROC. ADM. n.º 0206/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 12/ABRIL/2023 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2023
PROC. ADM. n.º 0503/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO PARA OS SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO DAS PASSAGENS DE ÁGUA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 12/ABRIL/2023 - ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2022- PROC. ADM. N.º 1975/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA

POTÁVEL PARA SER INSTALADO NO BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Tendo em vista o parecer do Departamento de Água e Esgoto, visando o interesse público, REVOGO o Pregão Presencial n.º 121/2022, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 17 de 54

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 200/2023

Ilmo. Sr.(a) LUCIANA DA SILVA CAMPOS

Endereço: RUA RENATO CONTIN 244

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.28.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 671 (QUADRA A LOTE 20), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 18 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 201/2023

Ilmo. Sr.(a) HENRIQUE RIBEIRO

Endereço: AVENIDA DR. MILTON REZENDE JUNQUEIRA, 679

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.32.060.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 670 (QUADRA E LOTE 108), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABaixo.

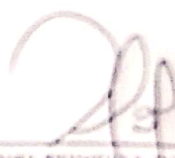
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

Obs: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 19 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 202/2023

Ilmo. Sr.(a) MAGALI MAXIMO DE SOUZA

Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA 206

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.32.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 660 (QUADRA E LOTE 109), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.**

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 20 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 203/2023

Ilmo. Sr.(a) LUIS HENRIQUE CARDOSO

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1799

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.250.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 581 (QUADRA B LOTE 51), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 21 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 204/2023

Ilmo. Sr.(a) ELAINE CRISTINA FORTUNATO GUERREIRO

Endereço: RUA JOÃO CARLOS ROCHA 1538

CEP.14610-000, IPUA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.260.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 591 (QUADRA B LOTE 52), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

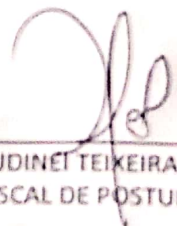
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINETEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 22 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 205/2023

Ilmo. Sr.(a) ITHIEL PARADA JUNIOR

Endereço: RUA FRANCISCO ARAGON 140

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 521 (QUADRA B LOTE 45), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de março de 2023.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 23 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 206/2023

Ilmo. Sr.(a) CINTHIA DE OLIVEIRA CARVALHO

Endereço: RUA ABRAAO CAIXE 793 APTO.32

CEP:14020-630, RIBEIRÃO PRETO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 511 (QUADRA B LOTE 44), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 28 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 24 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 207/2023

Ilmo. Sr.(a) CRISTIANE DE QUEIROZ BARIQUELLO MOREIRA

Endereço: RUA MATO GROSSO 441

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.29.170.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 501 (QUADRA B LOTE 43), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 25 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 208/2023

Ilmo. Sr.(a) THAYNA DOS SANTOS GONÇALVES

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 341 CASA 03

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 431 (QUADRA C LOTE 76)**, O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 26 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 209/2023

Ilmo. Sr.(a) ALESSANDRA TIRONI RIBEIRO

Endereço: RUA SÃO PAULO 2035

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 400 (QUADRA F LOTE 132), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 27 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 210/2023

Ilmo. Sr.(a) MARLY DOS SANTOS LOBO

Endereço: RUA SÃO PAULO 2035

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 390 (QUADRA F LOTE 133), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.**


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 28 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 211/2023

Ilmo. Sr.(a) THALITA BERNARDINO PERCE

Endereço: RUA PIAUI 2007

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.30.200.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 391 (QUADRA C LOTE 32), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 29 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 212/2023

Ilmo. Sr.(a) GILSON BENEDITO RAIMUNDO

Endereço: RUA PIAUI 1249

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.110.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 350 (QUADRA F LOTE 137), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 30 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 213/2023

Ilmo. Sr.(a) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Endereço: RUA MARIA ROSA DE MATTOS 50

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.100.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 360 (QUADRA F LOTE 136), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 31 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 214/2023

Ilmo. Sr.(a) GUILHERME GOUVEIA SOBREIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO 1579

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.31.210.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES BERTINI FURLAN 281 (QUADRA D LOTE 99), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 32 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 215/2023

Ilmo. Sr.(a) FRANCISCO SALES MENDES BENTO

Endereço: RUA JOÃO CHAIN 215

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.35.240.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA JOSE ARNALDO SILVA 721 (QUADRA H LOTE 200), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 33 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 216/2023

Ilmo. Sr.(a) JULIANA ALVES BARBOSA

Endereço: RUA OSVALDO LUIS DA SILVA 111

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.35.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA JOSE ARNALDO SILVA 701 (QUADRA H LOTE 198), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 34 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 217/2023

Ilmo. Sr.(a) JULIANA ALVES BARBOSA

Endereço: RUA OSVALDO LUIS DA SILVA 111

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.35.210.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA JOSE ARNALDO SILVA 691 (QUADRA H LOTE 197), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

ORSE. ORSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 35 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 218/2023

Ilmo. Sr.(a) MARCOS HENRIQUE BONATO

Endereço: RUA PERNAMBUCO 505

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.35.190.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA JOSE ARNALDO SILVA 671 (QUADRA H LOTE 195), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 36 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 219/2023

Ilmo. Sr.(a) MARCOS HENRIQUE BONATO

Endereço: RUA OTAVINO DE PAIVA 1035, 2º ANDAR SALA 20

CEP:73850-000, CRISTALINA GO

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.35.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA JOSE ARNALDO SILVA 631 (QUADRA H LOTE 191), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 37 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 220/2023

Ilmo. Sr.(a) JANAINA LUZIA MARRA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA JOÃO JOSE LOPES 320

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.35.050.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA JOSE ARNALDO SILVA 540 (QUADRA H LOTE 181)**, O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

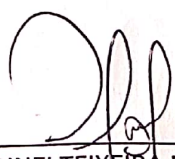
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 38 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 221/2023

Ilmo. Sr.(a) PEDRO HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

Endereço: RUA IZABEL MARQUES DE SÁ 82

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.37.090.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 370 (QUADRA J LOTE 235), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 39 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 222/2023

Ilmo. Sr.(a) ESPOLIO DE CESAR RICARDO MACHADO

Endereço: RUA BAHIA 287

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.37.070.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 390 (QUADRA J LOTE 233), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 40 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 223/2023

Ilmo. Sr.(a) LUCINEA MAIA GONTIJO MARTINS

Endereço: RUA MARIA ROSA DE MATTOS 70

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.180.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 371 (QUADRA F LOTE 144), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 41 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 224/2023

Ilmo. Sr.(a) CINTIA TEODOLINO LOURENÇO CARVALHO

Endereço: RUA FERNÃO DIAS 393

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.160.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 351 (QUADRA F LOTE 142), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

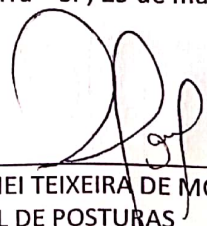
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 42 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 225/2023

Ilmo. Sr.(a) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Endereço: AV. HERMINIA CASTELLETTI BELLODI 271

CEP:14890-214, JABOTICABAL

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.33.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA OSMAR LUIZ DA SILVA 411 (QUADRA F LOTE 148)**, O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 43 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 226/2023

Ilmo. Sr.(a) EDUARDO APARECIDO CALDEIRA

Endereço: RUA GUANABARA 600

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.13.320.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA HAROLDO MARTINS 260 (RESIDENCIAL SÃO JORGE QUADRA B LOTE 17), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 44 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 227/2023

Ilmo. Sr.(a) LUCIANE CHEDIACK DE LOLLO

Endereço: RUA PIRATININGA 1487

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.13.310.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA HAROLDO MARTINS 270 (RESIDENCIAL SÃO JORGE QUADRA B LOTE 16), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 45 de 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 228/2023

Ilmo. Sr.(a) LUCIANE CHEDIACK DE LOLLO

Endereço: RUA PIRATININGA 1487

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.13.300.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA HAROLDO MARTINS 280 (RESIDENCIAL SÃO JORGE QUADRA B LOTE 15), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

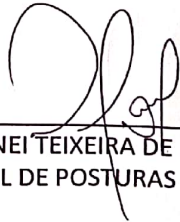
O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 29 de março de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 46 de 54

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			3.266.781,79	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	3.266.781,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

RICARDO BORGES SCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA
326.631.878-10

MARCELO ORSOLINI VIOLLA
DIRETOR GERAL
065.977.788-63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 47 de 54

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.800.000,00	3.720.000,00	3.149.797,79	3.149.797,79	3.149.797,79	570.202,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.044.000,00	3.084.000,00	2.900.314,62	2.900.314,62	2.900.314,62	183.685,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.000,00	636.000,00	249.483,17	249.483,17	249.483,17	386.516,83
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	604.000,00	684.000,00	116.984,00	116.984,00	116.984,00	567.016,00
INVESTIMENTOS	604.000,00	684.000,00	116.984,00	116.984,00	116.984,00	567.016,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	4.404.000,00	4.404.000,00	3.266.781,79	3.266.781,79	3.266.781,79	1.137.218,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	4.404.000,00	4.404.000,00	3.266.781,79	3.266.781,79	3.266.781,79	1.137.218,21
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	4.404.000,00	4.404.000,00	3.266.781,79	3.266.781,79	3.266.781,79	1.137.218,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RICARDO BORGES SCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA
326.631.878-10

MARCELO ORSOLINI VIOLLA
DIRETOR GERAL
065.977.788-63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 48 de 54



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Rua Pará
68326016/0001-22

Exercício: 2022

1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Página 1

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2022)

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.266.781,79
Ordinária	0,00	Ordinária	3.266.781,79
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
	0,00		0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.404.000,00	EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	2.279.124,37
REPASSE RECEBIDO	4.404.000,00	DEPÓSITOS	824.943,32
		PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	167.207,94
EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	1.141.906,16	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	576.262,10
DEPÓSITOS	824.943,32	OUTROS DEPÓSITOS (F)	81.473,28
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	167.207,94	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.454.181,05
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	576.262,10	Conforme Anexo 13-A	1.454.181,05
OUTROS DEPÓSITOS (F)	81.473,28	TOTAL	5.545.906,16
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	316.962,84		
Conforme Anexo 13-A	316.962,84		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00		
DISPONÍVEL	0,00		
CAIXA	0,00		
TOTAL	5.545.906,16		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 49 de 54



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Rua Pará
68326016/0001-22

Exercício: 2022

1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Página 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2022)

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

RICARDO BORGES SCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA
326.631.878-10

MARCELO ORSOLINI VIOLLA
DIRETOR GERAL
065.977.788-63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 50 de 54

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

A) QUADRO PRINCIPAL							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTI		0,00	33.331,13	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		0,00	33.331,13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		326.351,11	265.300,87
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	0,00	24.657,23	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		294.003,02	294.003,02
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		0,00	8.673,90	PATRIMÔNIO SOCIAL		294.003,02	294.003,02
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	0,00	8.673,90	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	294.003,02	294.003,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		326.351,11	231.969,74	RESULTADOS ACUMULADOS		32.348,09	-28.702,15
IMOBILIZADO		326.351,11	231.969,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		32.348,09	-28.702,15
BENS MÓVEIS		327.138,91	231.969,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	55.219,54	5.830,70
BENS DE INFORMÁTICA	P	15.137,00	96.659,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-22.871,45	218.712,37
VEÍCULOS	P	0,00	52.443,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-253.245,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	29.325,12	28.208,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		326.351,11	265.300,87
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	0,00	19.259,40	TOTAL		326.351,11	265.300,87
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.169,08	35.400,16				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	280.507,71	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-787,80	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-787,80	0,00				
TOTAL		326.351,11	265.300,87				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 51 de 54

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		326.351,11	265.300,87	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		R\$ 6.351,11	265.300,87

RICARDO BORGES SCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA
326.631.678-10

MARCELO ORSOLINI VIOLLA
DIRETOR GERAL
065.977.788-63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 52 de 54

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8954201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		5.693,52	0,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		5.693,52	0,00
				TOTAL		5.693,52	0,00

RICARDO BORGES SCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA
326.631.878-10

MARCELO ORSOLINI VIOLLA
DIRETOR GERAL
065.977.788-63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 53 de 54

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO: I - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.687.631,71	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		2359.761,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		4.687.631,71	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1889.019,24	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		4.687.631,71	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		470.742,12	0,00
TOTAL		4.687.631,71	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		540.553,26	0,00
				APOSENTADORIAS E REFORMAS		282.201,66	0,00
				PENSÕES		258.351,60	0,00
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		283.602,10	0,00
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		53.066,11	0,00
				SERVIÇOS		229.748,19	0,00
				DEPRECAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		787,80	0,00
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.145.701,21	0,00
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.145.701,21	0,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV		296.963,54	0,00
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		296.963,54	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		4626.581,47	0,00
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		61.050,24	0,00
				TOTAL		4687.631,71	0,00

RICARDO BORGES SCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA
326.631.878-10

MARCELO ORSOLINI VIOLLA
DIRETOR GERAL
095.977.788-63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1324

Página 54 de 54

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 2

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		116.984,00	0,00
INVESTIMENTOS		116.984,00	0,00

RICARDO BORGES SCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA
326.631.878-10

MARCELO ORSOLINI VIOLLA
DIRETOR GERAL
065.977.788-63